



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

**PORTARIA Nº 036/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na LEI COMPLEMENTAR Nº 04 e 05/1993 e alterações posteriores

**RESOLVE:**

Art.1º **ALTERAR CARGA HORARIA SEMANAL DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, ficando alterada a portaria de contratação, com a remuneração de lei e conforme abaixo especificado:

<b>SERVIDOR</b>	<b>ALTERAÇÃO DE CARGA HORARIA</b>	<b>PERÍODO</b>
ANGELICA MARA LIMA DA LUZ	PROFESSORI I- DE 40 HORAS PARA 30 HORAS	01/02/2024 a 20/12/2024
IVANI PETRYKOWSKI MAZZURANA	PROFESSOR I- DE 20 HORAS PARA 40 HORAS	14/02/2024 A 20/12/2024
ISABELLA OLIVEIRA DO PRADO	AUXILIAR EDUCACIONAL – 20 HORAS PARA 40 HORAS	14/02/2024 A 20/12/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

**JOAO CARLOS MUNARETTO**

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

**LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças